

9ª Vara Criminal da Comarca da Capital

PORTARIA 9ª VCRI Nº 02/2013 Designa o Representante da Administração Superior (RAS) e o seu substituto A Juíza de Direito em exercício na 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital **YEDDA CHRISTINA CHING-SAN FILIZZOLA ASSUNÇÃO**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de apoio para a Alta Administração na operacionalização da implementação e manutenção do Sistema de Gestão da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital (SIGA/9ª VCRI);

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar continuamente a comunicação interna no SIGA/9ª VCRI;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IDA FLAVIA CAPULLI**, Analista Judiciário, matrícula 01/20226, como Representante da Administração Superior (RAS) e **FABIO OLMO PINA**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/22072, como Substituto do Representante, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

- a) assegurar que os processos de trabalho da unidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- b) relatar à sua Administração Superior o desempenho do SIGA/9ª VCRI, bem como qualquer necessidade de melhoria;
- c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade; d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.

YEDDA CHRISTINA CHING-SAN FILIZZOLA ASSUNÇÃO

9ª Vara Criminal da Comarca da Capital